

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
ATO DO PRESIDENTE**

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 707

DE 13 DE AGOSTO DE 2009

APROVA OS LIMITES FINANCEIROS GLOBAIS/MENSAIS DOS  
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições e considerando:

- A CI SESDEC/AS/SAECA n.º723, de 02 de setembro de 2009.
- A 8ª Reunião Ordinária da CIB-RJ, ocorrida em 13 de agosto de 2009.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar os Tetos Financeiros dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, referente à competência agosto / 2009, com a planilha que consta no Anexo I e II desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2009.

**SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA**  
Presidente